

PROCEDIMENTO Nº 2/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Entre o primeiro outorgante **Agrupamento de Escolas D. Dinis (Escola Básica do 2º e 3º Ciclo D. Dinis)** sito na Rua Dr. João Soares 2400-448 Leiria, com o número de contribuinte 600075400, representado por **Jorge Filipe Bandeiras de Oliveira Camponês** e o segundo outorgante **SAMSIC PORTUGAL – FACILITY SERVICES, S.A.**, com sede na Rua Duarte Pacheco Pereira, Nº 1A, 2720-212, Amadora, Portugal, com o número de contribuinte 504839748 representado por **Bruno Manuel da Costa Melo**, é nesta data livremente outorgado um contrato de prestação de **Serviços de Limpeza**, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

O segundo outorgante exercerá os serviços de Limpeza na **Escola Básica do 2º e 3º Ciclo D. Dinis**, conforme o consagrado no caderno de encargos que se anexa a este contrato.

Cláusula segunda

O presente contrato tem o seu início de vigência em **17.02.2020**, sendo renovado trimestralmente, e cujo término é **31.12.2020**.

Cláusula terceira

Ambos os outorgantes obrigam-se solidariamente a cumprir todas as obrigações resultantes da legislação laboral, fiscal e da segurança social vigentes, emergentes deste contrato de prestação de serviços.

Cláusula quarta

Como contrapartida dos serviços prestados e identificados na cláusula primeira, o primeiro contraente pagará a quantia total de **18.628,53 euros**, com o pagamento fracionado mensal (no mês de fevereiro – **733,83 euros** e nos restantes 10 meses – **1.789,47 euros**), ao que acresce o valor do IVA.

Cláusula quinta

O primeiro e o segundo contraente obrigam-se a cumprir na íntegra o presente contrato de prestação de serviços, aceitando-o plena e livremente nos exatos termos constantes das cláusulas expressas.

Cláusula sexta

O presente contrato terá como anexos o convite do procedimento, o caderno de encargos e a proposta apresentada pela firma adjudicada.

Leiria, 17 de fevereiro de 2020

O primeiro outorgante

O segundo outorgante